

EDITAL Nº 04/2016

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE VAGAS REMANESCENTES PARA INGRESSO EM CURSOS TÉCNICOS NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA DO CAMPUS PALMAS

O(A) DIRETOR(A) GERAL DO CAMPUS PALMAS DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições regimentais, por meio da Portaria n. 1049, de 03 de Julho de 2014, publicada no D.O.U. em 3 de julho de 2014, seção 2, página 35, torna público o Edital com as normas que regem o Processo Seletivo Simplificado de vagas remanescentes, para o ano de 2016, para ingresso nos cursos Técnico em Logística, Técnico em Meio Ambiente, Técnico em Segurança do Trabalho, Técnico em Serviços Públicos, na modalidade à distância, no Campus Palmas.

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. O Sorteio Público a que se refere o presente Edital visa à ocupação de vagas remanescentes nas telessalas de Palmas e Mariópolis, vinculadas ao Campus Palmas, para ingresso nos cursos técnicos em Logística, Meio Ambiente, Segurança do Trabalho, Serviços Públicos, no primeiro semestre letivo do ano de 2016, ofertado pelo EAD do Instituto Federal do Paraná por meio dos seus campi.

§ 1º. O Curso Técnico de Nível Médio Subsequente é destinado aos candidatos que já concluíram ou estão cursando o último ano do ensino médio.

§ 2º. Os cursos são na modalidade a distância, com aulas disponibilizadas por meio de Ambiente Virtual de Aprendizagem, com exigência de presença uma vez por semana no polo presencial de ensino, com duração de 2 (dois) anos.

DA BASE LEGAL

Art. 2º. O presente Edital está fundamentado:

- I. Na Lei nº. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional;
- II. na Lei nº. 11.892, de 29 de dezembro de 2008, que institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências;
- III. na Resolução IFPR nº. 13, de 01 de setembro de 2011, que aprova e consolida o Estatuto do IFPR;
- IV. na Resolução IFPR nº. 54, de 21 de dezembro de 2011, que dispõe sobre a Organização Didático-Pedagógica da Educação Profissional Técnica de Nível Médio e Formação Inicial e Continuada de Trabalhadores no âmbito do Instituto Federal do Paraná; e
- V. na Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, que aprova o Plano Nacional de Educação (PNE).

DOS CURSOS

Art. 3º. Os Cursos Técnicos de Nível Médio Subsequente ofertados pelo IFPR neste Edital funcionam na modalidade à distância e são **gratuitos**.

Art. 4º. No presente Edital, o Campus Palmas do IFPR está ofertando as seguintes vagas:

CURSO	LOCAL	DIA DA AULA PRESENCIAL	DURAÇÃO	VAGAS
Técnico em Logística	Telessala Campus Palmas	Quinta-feira	2 anos	14
Técnico em Meio Ambiente	Telessala Campus Palmas	Quarta-feira	2 anos	13
Técnico em Segurança do Trabalho	Telessala Campus Palmas	Sexta-feira	2 anos	17
Técnico em Segurança do Trabalho	Telessala Mariópolis	Sexta-feira	2 anos	8
Técnico em Serviços Públicos	Telessala Campus Palmas	Segunda-feira	2 anos	16
Técnico em Serviços Públicos	Telessala Mariópolis	Segunda-feira	2 anos	21

Art. 5º. As aulas ocorrerão nos seguintes locais:

Para turmas da telessala em Palmas, as aulas serão na parte superior da Biblioteca, situada no Campus Palmas do IFPR, Av. Bento Munhoz da Rocha Neto, s/nº, Trevo CODAPAR, PRT- 280, Palmas, PR.

Para turmas da telessala Mariópolis, as aulas serão na Câmara Municipal de Vereadores de Mariópolis, situada na Rua Seis, s/nº, Bairro Centro, Mariópolis, PR.

DO PROCESSO SELETIVO

Art. 6º. A seleção de candidatos para ingresso nas vagas ofertadas neste Edital será realizada mediante Processo Seletivo Simplificado, que consistirá em **sorteio público**, sem prova escrita ou outra forma de avaliação de conhecimentos.

Art. 7º. As inscrições para o Processo Seletivo Simplificado, o sorteio público e o registro acadêmico serão realizados no mesmo dia e local.

DAS INSCRIÇÕES

Art. 8º As inscrições para o Processo Seletivo Simplificado serão gratuitas.

Art. 9º. Ao inscrever-se, o candidato deverá optar por apenas 1 (um) Curso Técnico.

Art. 10º. No momento da inscrição o candidato deverá trazer a **FICHA DE INSCRIÇÃO** (anexo I) devidamente preenchida. **O canhoto da ficha de inscrição também deverá estar preenchido**, sendo que o mesmo será destacado para ser colocado na caixa de sorteio.

Art. 11º. Caso o candidato seja menor de 18 anos de idade, a inscrição deverá ser efetuada por seu responsável, ou por outro maior de 18 anos através de procuração simples (Anexo II).

Art. 12º. As informações fornecidas na ficha de inscrição são de responsabilidade do candidato, dispondo o IFPR do direito de excluir do Processo Seletivo Simplificado aquele que não preencher a solicitação de inscrição de forma completa, correta e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos.

§ 1º. A alteração dos dados preenchidos pelo candidato pode ocorrer apenas no momento da inscrição, após esse período não será permitida nenhuma alteração.

§ 2º. Todas as informações preenchidas no ato da inscrição serão validadas através da apresentação da documentação, solicitada no ato da matrícula. Em caso de não conformidade, o candidato será automaticamente desclassificado.

DO SORTEIO PÚBLICO

Art. 13º. O Sorteio Público, em sessão pública, com inscrição gratuita, será realizado **no mesmo dia e local das inscrições**, conforme dados abaixo:

SORTEIO PÚBLICO	TELESSALAS	DATA	HORÁRIO
Campus do IFPR – Biblioteca (Piso Superior) Av. Bento Munhoz da Rocha Neto, s/nº Trevo CODAPAR, PRT – 280 Palmas – PR	Palmas	30/05/2016 Segunda-feira	15:00 horas
Câmara Municipal de Vereadores de Mariópolis Rua Seis, s/nº Bairro Centro Mariópolis – PR	Mariópolis	31/05/2016 Terça-feira	15:00 horas

§ 1º. Em ambos os locais de inscrição, às **15h** serão fechadas as portas de entrada do local do sorteio e não será mais permitido o ingresso de candidatos e responsáveis.

Art. 14º. O candidato, se maior de 18 anos de idade, deverá, obrigatoriamente, participar do Sorteio Público; se menor de 18 anos de idade, a obrigatoriedade transfere-se ao seu responsável, ficando facultado ao candidato menor de 18 anos idade a participação no sorteio público.

§ 1º. A participação no sorteio público poderá ser efetuada mediante um representante do candidato ou responsável, por meio de procuração simples (Anexo II).

§ 2º. É obrigatória a apresentação de um documento de identificação do candidato no sorteio público, nos termos do inciso II do artigo 10 deste Edital e também, no caso dos candidatos menores de 18

anos de idade, de um documento do seu responsável, nos termos do inciso IV do artigo 10 deste Edital.

Art. 15º. O Sorteio Público será organizado pelo Núcleo de Tecnologia e Educação à Distância (NUTEAD) e Secretaria do Campus Palmas, acompanhado pelos candidatos e demais presentes, em sessão pública.

§ 1º. Serão convidadas 2 (duas) pessoas presentes, devidamente identificadas, para participar e conferir os procedimentos do sorteio.

§ 2º. Cada candidato será representado no Sorteio Público pelo seu nome e número de inscrição.

§ 3º. O Sorteio Público será realizado por meio de uma lacrada, onde serão depositados os nomes dos candidatos inscritos.

§ 4º. A ocupação das vagas ocorrerá de acordo com a ordem de sorteio dos candidatos inscritos.

§ 5º. A sequência de nomes sorteados representará a ordem de classificação dos candidatos, respeitando-se o número vagas.

Art. 16º. Após o sorteio de todas as vagas dos cursos técnicos e havendo ainda vagas restantes, o sorteio será repetido com os candidatos que manifestarem interesse, independente do curso para o qual se inscreveram e desde que não tenham sido selecionados em outro curso nos sorteios anteriores. Será entregue aos candidatos novo número de sorteio, colocado em caixa lacrada, de onde será sorteado o número de candidatos necessário para suprir o número de vagas restantes.

Art. 17º. Após o Sorteio Público, será lavrada uma ata, da qual constará a relação nominal: dos candidatos contemplados na **Lista de Chamada Geral**, de acordo com sua classificação na ordem do sorteio público.

§ 1º. Após sua leitura e aprovação, a ata será assinada: pelos membros da Comissão do Processo Seletivo Simplificado do Campus; pelo Diretor Geral do Campus e facultativamente pelos candidatos da Lista de Chamada Geral.

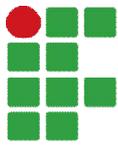
Art. 18º. O resultado do Sorteio Público, contendo a lista de candidatos classificados, tanto na Lista de Chamada Geral, como na Lista de Espera de Chamada Complementar, será divulgado na página do Campus Palmas (www.palmas.ifpr.edu.br) e também no quadro de avisos do Campus Palmas, situado na Av. Bento Munhoz da Rocha Neto, s/nº, Trevo CODAPAR, PRT – 280, Palmas, PR, em até 24 (vinte e quatro) horas de sua realização.

DO REGISTRO ACADÊMICO

Art. 19º. O registro acadêmico dos candidatos sorteados para a **Lista de Chamada Geral** será realizado no **mesmo dia e local do Sorteio Público**, logo após a sua realização.

Art. 20º. Por ocasião do registro acadêmico, o candidato classificado deverá entregar os seguintes documentos:

- I. Uma fotocópia autenticada da Cédula de Identidade ou cópia simples mediante apresentação do original, a ser atestada por servidor público do *Campus*. Para os estrangeiros, o Registro Nacional de Estrangeiro - RNE;
- II. uma fotocópia autenticada do CPF ou documento oficial que contenha o número do CPF ou comprovante de situação cadastral do CPF (obtido na página virtual (www.receita.fazenda.gov.br), ou cópia simples mediante apresentação do original, a ser atestada por servidor público do *Campus*;



- III. uma fotocópia autenticada da Certidão de Nascimento ou de Casamento, ou cópia simples mediante apresentação do original, a ser atestada por servidor público do *campus*;
- IV. uma fotocópia autenticada do Título de Eleitor (candidatos maiores de 18 anos, exceto indígenas), ou cópia simples mediante apresentação do original, a ser atestada por servidor público do *Campus*;
- V. (uma) via impressa da Certidão de Quitação Eleitoral (candidatos maiores de 18 anos, exceto indígenas) obtida em qualquer Cartório Eleitoral e também pela Internet (www.tse.jus.br);
- VI. uma fotocópia autenticada do Comprovante de Quitação com o Serviço Militar (candidatos do sexo masculino, maiores de 18 anos, exceto indígenas), ou cópia simples mediante apresentação do original, a ser atestada por servidor público do *Campus*;
- VII. uma fotocópia autenticada do Histórico Escolar do Ensino Médio ou equivalente (Certificado de conclusão do Ensino Médio), ou cópia simples mediante apresentação do original, a ser atestada por servidor público do *Campus*;
- VIII. um comprovante de residência (água, luz ou telefone); e
- IX. uma foto 3x4 recente.

Art. 21º. O registro acadêmico dos menores de 18 (dezoito) anos de idade deverá ser efetuado por seu responsável, já os candidatos maiores de 18 (dezoito) poderão realizar seu registro acadêmico.

§ 1º. Os responsáveis deverão portar um documento de identificação oficial e com foto, no momento do registro acadêmico.

§ 2º. O registro acadêmico do candidato poderá ser efetuado por um representante por meio de procuração simples (Anexo II), com a entrega de todos os documentos exigidos neste Edital.

§ 3º. Todos os documentos referentes ao registro acadêmico deverão ser assinados pelo candidato maior de 18 anos de idade; e no caso de menor de 18 anos de idade, por seu responsável.

Art. 22º. O registro acadêmico é válido para o ano de 2016.

Art. 23º. O aluno ingressante que, após o registro acadêmico, não comparecer às aulas da semana seguinte ao registro, perderá o direito à vaga, não cabendo recurso.

DOS CRONOGRAMAS

Art. 24º. O cronograma para realização do Processo Seletivo Simplificado das turmas que possuem aulas na **telessala Campus Palmas**, será o abaixo:

ETAPA	DATA	HORÁRIO
Inscrições	30/05/2016	14:00 – 15:00 horas
Sorteio Público das vagas	30/05/2016	15:00 horas
Registro Acadêmico	30/05/2016	Imediatamente posterior ao Sorteio Público
Confirmação de matrícula	30/05/2016	Imediatamente após o Registro Acadêmico
Lançamento do Edital Oficial de Classificação	02/06/2016	-----

Art. 25º. O cronograma para realização do Processo Seletivo Simplificado das turmas que possuem aulas na telessala Mariópolis, será o abaixo:

ETAPA	DATA	HORÁRIO
Inscrições	31/05/2016	14:00 – 15:00 horas
Sorteio Público das vagas	31/05/2016	15:00 horas
Registro Acadêmico	31/05/2016	Imediatamente posterior ao Sorteio Público
Confirmação de matrícula	31/05/2016	Imediatamente posterior ao Registro Acadêmico
Lançamento do Edital Oficial de Classificação	02/06/2016	-----

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 26º. Informações contidas neste Edital, como datas, horários, locais e outras, poderão sofrer alterações, cabendo ao candidato o acompanhamento constante das eventuais retificações do mesmo nos quadros de avisos do Campus Palmas e na página virtual do Campus Palmas (www.palmas.ifpr.edu.br).

Art. 27º. As informações pessoais fornecidas pelo candidato são de inteira responsabilidade do mesmo. Declarações falsas acarretarão sanções previstas em lei (artigo 299 do Código Penal).

Art. 28º. Terá seu registro cancelado, em qualquer época, o candidato classificado que tenha realizado o Processo Seletivo Simplificado do Campus Palmas - IFPR ou o registro acadêmico usando informações ou documentos falsos ou outros meios ilícitos.

Art. 29º. O IFPR poderá, por motivos relevantes, cancelar ou anular este Processo Seletivo Simplificado, devendo o candidato do curso afetado submeter-se a novas seleções em datas e locais fixados pelo IFPR.

Art. 30º. Em caso de dúvidas, o Campus Palmas- IFPR atenderá os candidatos através do e-mail: nutead.palmas@ifpr.edu.br

Art. 31º. Qualquer informação em relação ao Processo Seletivo Simplificado do Palmas - IFPR que o candidato venha a solicitar por telefone não se reveste de caráter oficial.

Art. 32º. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo NUTEAD e secretaria do Campus Palmas, juntamente com a Direção Geral do Campus Palmas do IFPR.

Art. 33º. É de inteira responsabilidade do candidato a interpretação deste Edital, bem como o acompanhamento da publicação de todos os atos, instruções e comunicados ao longo do período em que se realizará este Processo Seletivo Simplificado, não podendo alegar desconhecimento ou discordância dos mesmos.

Palmas, 24 de maio de 2016.

LUCIANO MARTIGNONI
Diretor(a) Geral do Campus Palmas
Instituto Federal do Paraná

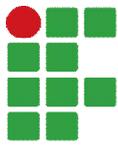
ANEXO I - EDITAL Nº 02/2016
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE VAGAS REMANESCENTES PARA INGRESSO EM
CURSO TÉCNICO NA MODALIDADE À DISTÂNCIA DO CAMPUS Palmas

FICHA DE INSCRIÇÃO

Curso	
Turno	
Nome	
Data de Nascimento	
Naturalidade	
RG	
CPF	
Endereço	
Bairro	
Cidade/UF	
CEP	
Telefones	
Nome do responsável	
Parentesco	
Documento de identificação do responsável	
E-mail	

DECLARO que anexe a esta ficha de inscrição os seguintes documentos:

() uma fotocópia autenticada da Cédula de Identidade (RG) do candidato (ou cópia simples mediante apresentação do original, a ser atestada por servidor público do *campus*); ou fotocópia



autenticada do Registro Nacional de Estrangeiro do candidato, dentro da validade (ou cópia simples mediante apresentação do original, a ser atestada por servidor público do *campus*);

() uma fotocópia autenticada do CPF do candidato (ou cópia simples mediante apresentação do original, a ser atestada por servidor público do *campus*); ou documento oficial que contenha o número do CPF do candidato (ou cópia simples mediante apresentação do original, a ser atestada por servidor público do *campus*); ou comprovante de situação cadastral do CPF do candidato (obtido na página virtual www.receita.fazenda.gov.br); e

() para os candidatos menores de 18 anos, uma fotocópia autenticada da Cédula de Identidade (RG) do responsável (ou cópia simples mediante apresentação do original, a ser atestada por servidor público do *campus*); ou fotocópia autenticada do Registro Nacional de Estrangeiro do responsável, dentro da validade (ou cópia simples mediante apresentação do original, a ser atestada por servidor público do *campus*).

Declaro verdadeiras as informações aqui prestadas e estou ciente que qualquer falsa alegação ou omissão de informações, conforme disposto no Edital nº 02/2016, implicará em minha exclusão do processo seletivo, sujeitando-me ainda às penas da lei.

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) candidato(a) ou representante legal

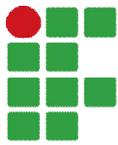
(entregar ao candidato)

EDITAL Nº 04/2016
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE VAGAS REMANESCENTES PARA INGRESSO EM
CURSO TÉCNICO NA MODALIDADE À DISTÂNCIA DO CAMPUS Palmas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Declaro que o(a) candidato(a) _____ entregou nesta Secretaria Acadêmica a documentação solicitada para inscrição no Processo Seletivo Simplificado do Curso _____ no Campus Palmas regido pelo Edital nº 04/2016.

Recebido por: _____ Data: ____/____/____



ANEXO II - EDITAL Nº 04/2016
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE VAGAS REMANESCENTES PARA INGRESSO EM
CURSO TÉCNICO NA MODALIDADE À DISTÂNCIA DO CAMPUS Palmas

PROCURAÇÃO

Eu, _____,
estado civil _____, RG nº _____,
CPF nº _____, nacionalidade _____,
residente e domiciliado(a) na rua/av. _____,
nomeio e constituo meu (minha) bastante procurador(a)
_____,
estado civil _____, RG nº _____,
CPF nº _____, nacionalidade _____,
residente e domiciliado(a) na rua/av. _____,
para **INSCRIÇÃO, REPRESENTAÇÃO NO SORTEIO E REGISTRO ACADÊMICO** do(a)
candidato(a) _____,
RG nº _____ no Processo Seletivo Simplificado do Campus Palmas,
Curso _____, em atendimento
ao EDITAL Nº 04/2016.

_____, de _____ de _____.

Assinatura do outorgante

Assinatura do outorgado